

**LEI MUNICIPAL Nº 1.368/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
DESpesas COM O ESPETÁCULO MUSICAL THE  
GLEE.**

**DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) com o Espetáculo Musical The Glee, a ser realizado no dia de 07 de novembro de 2014, conforme orçamento abaixo:

- a) Cachê Artístico para o Grupo.....R\$ 500,00
- b) Cachê da Banda.....R\$ 500,00
- c) Transporte do Grupo/Banda/Equipamentos.....R\$ 600,00
- d) Som e luz.....R\$ 1.000,00

**Art. 2º** A despesa decorrente desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 0705 – Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Lazer
- 133920016.2.089 – Preservação das Culturas
- 3339039 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze.

**DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal